DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 **Ano IV | Edição nº 632** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.820, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidor para Liquidação de Empenhos e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.640, de 10 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal n.º 8.813, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Anna Camilla Slimak Fonseca**, matrícula n.º 80.967, para responsabilizar-se pela liquidação de empenhos relativos às despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, devendo a servidora conferir e atestar os gastos, por meio da liquidação.

Art. 2º A servidora fica designada pelo período de 31 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.821, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução da gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento em Saúde – UPA 24 horas;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16;

Considerando o disposto no artigo 59§, 1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear as servidoras abaixo mencionadas, nos termos do artgo 59, §1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal, visando a execução do serviço de gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento em Saúde – UPA 24 horas – Edital n.º 03/2018.

I – Luena Maria Cassimiro Corrêa - Matrícula n.º 70.595;

II – Julia Cassimiro Maciel - Matrícula n.º 80.614-0;

III – Elisângela Lúcia do Amaral - Matrícula n.º 80.426.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.697/2021, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de fevereiro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....